



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2304/2015 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 68/2015

O nobre Vereador Ricardo Young (PPS) apresentou o Projeto de Lei 68/2015 com o objetivo de criar o "Memorial Manequinho Lopes", na área da UMAPAZ, próxima ao Viveiro Manequinho Lopes no Parque do Ibirapuera, no âmbito da Subprefeitura da Vila Mariana. Na justificativa apresentada, o autor discorre sobre a história da contribuição de Manoel Lopes de Oliveira Filho para trazer o verde à paisagem urbana da cidade.

A proposição estabelece que o acervo do Memorial será formado por objetos, fotografias, matérias, estudos, películas e outros elementos videofonográficos e de multimídia, além de formas de expressão e documentação que preservem a memória do "entomologista do verde" Manequinho Lopes. Prevê também o desenvolvimento de atividades periódicas com a finalidade de atrair e estimular a compreensão e a preservação do patrimônio cultural, ambiental e paisagístico da cidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa manifestou-se pela Legalidade da matéria. Contudo, apresentou um texto substitutivo cuja finalidade é adaptar o texto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Na oportunidade de manifestação desta Comissão de Administração Pública, no que se refere à análise de sua competência, destaca-se o interesse público do projeto em pauta, que favorece o resgate e a preservação de memória institucional do Viveiro Manequinho Lopes e destaca a importância de que se reveste a figura histórica de Manuel Lopes de Oliveira Filho, que teve participação protagonista no surgimento dos viveiros no Município de São Paulo. Desse modo, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 02 dezembro de 2015.

Andrea Matarazzo - (PSDB) - Presidente

Alessandro Guedes - (PT) - Relator

Jonas Camisa Nova (Democratas)

Mario Covas Neto - (PSDB)

Laercio Benko - (PHS)

Valdecir Cabrabom - (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/12/2015, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.